



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-82, neste ato representada por seu titular, Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, nomeado por meio do Decreto de 25 de maio de 2021, da CC/PR, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021, Seção 2, pg 1, portador da Cédula de Identidade nº 1.299.694 SSP/PE e do CPF nº \*\*\*.493.414-\*\*, residente em Brasília/DF doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**; e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM**, Organização Social qualificada pelo Decreto Presidencial de 4 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 1999, com sede à Estrada do Bexiga 2.584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, doravante denominado **IDSM-OS**, neste ato representado por seu Diretor Geral, JOÃO VALSECCHI DO AMARAL, portador da carteira de identidade nº \*\*.320.95\*- \* SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.127.908-\*\*, com fundamento no disposto pela Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 20 de abril de 2021, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, nos exercícios de 2021 e 2022, para a continuidade do fomento das atividades, ações, programas e projetos conduzidos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os objetivos estratégicos fixados na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho assim compreendido como:

- Anexo I – Plano de Ação 2021 - 2022;
- Anexo II – Cronograma de Desembolso; e
- Anexo III – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (QIM), com sua respectiva memória técnica.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, nos exercícios de 2021 e 2022, e com base neste TERMO ADITIVO, ao IDSM-OS, recursos financeiros no montante de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), conforme Plano de Ação (Anexo I), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), à conta do Programa de Trabalho à conta do Programa de Trabalho

nº 19.571.2204.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) – PO-0002 – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM – OS, com a seguinte distribuição:

- R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) referente ao projeto de “expansão das capacidades de Pesquisa científica, tecnológica e aplicada para a conservação da biodiversidade, uso sustentável dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida na Amazônia Brasileira” a ser conduzido pelo IDSM;

- R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) referente ao “Projeto SALAS – Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites”; e

- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referente ao “Programa Mulheres na Ciência e Inovação na Amazônia – IDSM-OS/MCTI”.

No exercício de 2021, serão repassados R\$ 4.974.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e quatro mil reais), conforme Nota de empenho 2021NE000427.

O Saldo remanescente, no valor de R\$ 28.026.000,00 (vinte e oito milhões e vinte e seis mil reais), serão repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL no exercício de 2022, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do ÓRGÃO SUPERVISOR.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, no prazo legal, pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União e, em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO.

### SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto

### JOÃO VALSECCHI DO AMARAL

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 22/12/2021, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E), Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8952969** e o código CRC **D1203DAB**.

Não Possui.